

DECRETO Nº 184/2013

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013 DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final e Classificatório do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existente para admissão no Quadro de Pessoal do Município de Zacarias-SP e para apresentação dos documentos complementares, mediante convocação por Edital a ser publicado em jornal local ou regional.

Artigo 3º - A validade do Processo Seletivo, ora homologado será de 01 (um) ano contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Prefeito Municipal de Zacarias, para preenchimento de cargos vagos e dos que vierem a vagar na sua vigência.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS-SP, 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
PREFEITO MUNICIPAL